

INVITED

Como o bem-estar animal impacta na sustentabilidade da produção de suínos?

Cleandro Pazinato Dias

Akei Animal Research / Consultor do MAPA

A produção de suínos é uma atividade de grande importância para Brasil e para o mundo. O número de suínos no mundo, em 2014 alcançou 986,15 bilhões, no ano de 2015 a produção de carne suína representou 38% do total das carnes produzidas, sendo a proteína de origem animal mais ofertada do planeta. O plantel brasileiro, é de 1.720.255 matrizes suínas, que produziram aproximadamente 40 milhões de suínos para o abate em 2015. O Produto Interno Bruto (PIB) da suinocultura nacional é de R\$ 62.766 bilhões (US\$18,74 bilhões). O Brasil ocupa a quarta colocação no ranking global da produção e exportação de carne suína (ABCS, 2016).

Neste cenário globalizado, as empresas que produzem suínos ou industrializam a carne suína e que desejam manter-se no mercado a longo prazo, necessitam muito mais que produzir alimentos com qualidade intrínseca e custos competitivos. As mesmas, precisam estar com as suas condutas alinhadas com os princípios básicos de bem-estar animal, agregando elementos de sustentabilidade em seus negócios.

Portanto, os agentes atuantes nesta cadeia da produção de proteína animal precisam entender a estrita relação entre os conceitos de sustentabilidade e o bem-estar animal.

O bem-estar animal pode ser definido com base em quatro princípios: boa alimentação, bom alojamento, boa saúde e um comportamento adequado (BOTREAU et al., 2007). De forma aplicada, estes princípios correspondem às seguintes questões: a) os animais são bem alimentados e abastecidos com água? b) os animais são devidamente alojados? c) os animais são saudáveis? d) o comportamento dos animais reflete adequados estados emocionais? (BLOKHUIS, 2008).

A sustentabilidade, em seu conceito clássico é baseada em três pilares: meio ambiente, econômico e social. Sendo que a integração destes três princípios configura uma empresa sustentável. O papel do setor agropecuário junto a sociedade, é o de produzir alimentos seguros para alimentar uma humanidade em constante crescimento populacional, respeitando o planeta onde vivemos. Os desafios para os profissionais que atuam neste segmento são o de produzir com eficiência atendendo a estes princípios de sustentabilidade, promovendo um mundo melhor para as futuras gerações (DIAS, 2016).

No cenário internacional, quando o tema é sustentabilidade, é fundamental incluir a abordagem da Organização das Nações Unidas (ONU), a qual o Brasil é um dos países signatários. A ONU elaborou a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável (Quadro 1), esta agenda é um plano de ação envolvendo todas as áreas de interesse humano e visa direcionar as ações para manter a sustentabilidade em áreas de importância crucial para a humanidade. A Agenda 2030 é composta por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e 169 metas associadas que entraram em vigor no dia 1º de janeiro de 2016 e passaram a orientar as decisões ao

longo dos próximos quinze anos. Os objetivos de desenvolvimento sustentável são integrados e indivisíveis, e equilibram as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental.

Quadro 1- Objetivos da Agenda 2030 de desenvolvimento sustentável propostos pela Organização das Nações Unidas (ONU)

Nº	Objetivos de desenvolvimento sustentável
1	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;
2	Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;
3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;
6	Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos;
7	Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos;
8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos;
9	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;
10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;
11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;
12	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;
13	Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos (*);
14	Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;
15	Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade;
16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;
17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

(*). Reconhecendo que a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] é o fórum internacional intergovernamental primário para negociar a resposta global à mudança do clima.

Fonte: Modificado da ONU (2015).

Os Objetivos de desenvolvimento Sustentável propostos pela ONU, sugerem uma interação entre as ações promovidas pelas empresas para garantirem sua sobrevivência econômica, promovendo o bem-estar dos seres humanos, ao mesmo tempo que preservam o meio ambiente. Conseqüentemente, os animais estão incluídos neste contexto, e passaram, por mais esta medida de âmbito global, a fazer parte da agenda de discussão que promove o equilíbrio e a harmonia no planeta.

A Organização Mundial de Saúde Animal (OIE), entidade que congrega 180 países, sendo o Brasil um dos signatários, tem no bem-estar animal uma de suas prioridades. A mesma, elaborou o Código Sanitário para os Animais Terrestres que contém recomendações e diretrizes práticas para melhorar a saúde e o bem-estar

animal e que devem ser seguidas pelos países membros. Neste documento, o capítulo 7, é dedicado ao bem-estar nos âmbitos da produção, do transporte e do abate (OIE, 2017).

Uma nova abordagem, sinérgica ao conceito de saúde única que é um movimento globalmente conhecido é o bem-estar único. Esta nova visão reconhece as relações entre o bem-estar animal, o bem-estar humano e a integridade do meio ambiente. Com esta abordagem, é possível, entender a relação direta e indireta entre bem-estar animal, humano e os sistemas produtivos sustentáveis. Um claro exemplo de como ocorre esta interação é o aumento na demanda por produtos “amigos do bem-estar animal”, fruto da mudança na consciência dos consumidores, e que representa uma oportunidade de agregação de valor nas estratégias comerciais das empresas (PINILLOS et al, 2016).

Conseqüentemente, o bem-estar animal deve estar inserido nos planos de ações das empresas que atuam no mercado da produção animal, pois representam um elemento de sustentabilidade. Caso não entendido desta forma, a falta de atuação ou negligência da empresa em prol desta causa pode significar uma ameaça de mercado, por outro lado, se as empresas atuam de forma adequada, esta conduta pode apoiar na manutenção dos negócios da empresa ao longo do tempo.

Referências:

- ABCS. Associação Brasileira de Criadores de Suínos. 2016. *Mapeamento da Suinocultura Brasileira, Mapping of Brazilian Pork Chain*. ABCS, Brasília.
- BLOKHUIS, H, J. 2008. International cooperation in animal welfare: the Welfare Quality® project. *Acta Veterinaria Scandinavica*, 50 (Suppl. 1): 1-5.
- BOTREAU, R.; BRACKE, M. B. M.; PERNY, P.; BUTTERWORTH, A.; CAPDEVILLE, J.; VAN REENEN, C. G.; VEISSIER, I. 2007. Aggregation of measures to produce an overall assessment of animal welfare. Part 2: analysis of constraints. *Animal*, 1 (8): 1188-1197.
- DIAS, C. P. 2016. Sustentabilidade na produção animal. In: *Anais do I Congresso de Pesquisa em Saúde Animal e Humana-COPESAH*. Universidade Estadual de Londrina, Londrina.
- OIE. World Organisation for Animal Health. 2017. *Código Sanitário para los Animales Terrestres*. Paris: World Organization for Animal Health, 2016. Disponível em: <<http://www.oie.int/es/normas-internacionales/codigo-terrestre/acceso-en-linea/>>. Acesso em: 10 maio 2017.
- ONU. *Objetivos de desenvolvimento sustentável*. Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. 2015. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>>. Acesso em: 4 maio 2017.
- PINILLOS, R. G.; APPLEBY, M.; MANTECA, X.; SCOTT-PARK, F.; SMITH, C.; VELARDE, A. 2016. One Welfare – a platform for improving human and animal welfare. *Veterinary Record*, 179: 412-413.